



DECRETO Nº 072, DE 19 DE ABRIL DE 2016.

ALTERA O ARTIGO 7º DO DECRETO Nº 212, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2014, QUE REGULAMENTA A LEI MUNICIPAL Nº 4.907/2012, QUE DISPÕE SOBRE O CONCURSO PARA A ELABORAÇÃO DO HINO DO MUNICÍPIO DE CARIACICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 90, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Cariacica e em consonância com a Lei Municipal 4.907 de 30 de janeiro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º - O artigo 7º do Decreto nº 212 de 2014 passa a vigor com a seguinte redação:

“**Art. 7º** - A Comissão Organizadora será composta por cinco membros, um dos quais a presidirá

02 (dois) representante da Secretaria Municipal de Cultura;

01 (um) representante do Gabinete do Prefeito;

02 (dois) representantes do Conselho Municipal de Política Cultural, sendo eleitos entre os titulares da Sociedade Civil;”

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalterados os demais dispositivos do Decreto nº 214/2014.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica (ES), 19 de abril de 2016.


GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica (ES), segunda-feira, 25 de abril de 2016.

DECRETOS**DECRETO Nº 072, DE 19 DE ABRIL DE 2016.**

ALTERA O ARTIGO 7º DO DECRETO Nº 212, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2014, QUE REGULAMENTA A LEI MUNICIPAL Nº 4.907/2012, QUE DISPÕE SOBRE O CONCURSO PARA A ELABORAÇÃO DO HINO DO MUNICÍPIO DE CARIACICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 90, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Cariacica e em consonância com a Lei Municipal 4.907 de 30 de janeiro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º - O artigo 7º do Decreto nº 212 de 2014 passa a vigor com a seguinte redação:

"Art. 7º - A Comissão Organizadora será composta por cinco membros, um dos quais a presidirá.

02 (dois) representante da Secretaria Municipal de Cultura;

01 (um) representante do Gabinete do Prefeito;

02 (dois) representantes do Conselho Municipal de Política Cultural, sendo eleitos entre os titulares da Sociedade Civil;"

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalterados os demais dispositivos do Decreto nº 214/2014.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica (ES), 19 de abril de 2016.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 073, DE 19 DE ABRIL DE 2016.

NOMEIA MEMBROS PARA COMPORER A COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PARA A ESCOLHA DO HINO DO MUNICÍPIO DE CARIACICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 90, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Cariacica e em consonância com a Lei Municipal 4.907 de 30 de janeiro de 2012 e com o Decreto 212 de 16 de dezembro de 2014,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros para comporem a Comissão Organizadora do Concurso Público para a escolha do Hino do Município de Cariacica, conforme Artigo 7º do Decreto 212/2014:

I. Presidente: Fernando Santos Macarineli - Secretaria Municipal da Cultura;

II. Membro: Carlos Alberto de Assunção - Secretaria Municipal da Cultura;

III. Membro: Emerson Renato da Silva - Gabinete do Prefeito;

IV. Membro: Marcos Prado Rabelo - Conselho Municipal de Política Cultural;

V. Membro: Elandro Silva - Conselho Municipal de Política Cultural;

Art. 2º - Fica revogado o Decreto nº 55, de 27 de março de 2015.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cariacica (ES), 19 de abril de 2016.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 074, DE 19 DE ABRIL DE 2016.

NOMEIA MEMBROS PARA COMPORER A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DA LEI MUNICIPAL DE INCENTIVO FINANCEIRO À CULTURA JOÃO BANANEIRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 90, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Cariacica e em consonância com a Lei Municipal nº 5.477, de 13 de outubro de 2015,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros para comporem a Comissão de Avaliação e Seleção da Lei Municipal de Incentivo Financeiro à Cultura João Bananeira.

I - Câmara de Artes Musicais

Titular: Marcelo Carvalho de Oliveira

Suplente: Eduardo Venturini Bubach

II - Câmara de Artes Cênicas

Titular: Cristina Rocha

Suplente: Lucivaldo Siqueira de Souza

III - Câmara de Cultura Popular

Titular: Ana Clemente Paula

Suplente: Eleandro da Silva

IV - Câmara de Patrimônio Cultural

Titular: Marcos Prado Rabelo

Suplente: -

V - Câmara de Artes Plásticas, Artes Visuais e Arte Contemporânea

Titular: Luiz Rafael Alves Nunes

Suplente: -

VI - Câmara de Audiovisual

Titular: Juliana da Gama Souza

Suplente: -

Art. 2º - O mandato dos membros da Comissão que trata o artigo 1º terá vigência até o dia 31 de dezembro do corrente ano.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cariacica (ES), 19 de abril de 2016.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIAS**PORTARIA/GP/N.º 147, DE 19 DE ABRIL DE 2016**

NOMEIA SERVIDORA EM GRUPO DE TRABALHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Artigo 90, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Cariacica,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a servidora Mariah Oliveira Santos de Queiroz - matrícula nº 115992, para